

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender as demandas dos veículos da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: Nacional Carboronga - Comércio de Peças e Serviços Ltda- ME, inscrito no CNPJ nº 00.976.206/0001-51

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor Total: R\$ 11.104,88 (onze mil, cento e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 16 de julho de 2024

João Itajair Alves de Aragão  
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 011/2024**

## **RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica da Câmara, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Nacional Carboronga - Comércio de Peças e Serviços Ltda - ME** inscrita no **CNPJ nº 00.976.206/0001-51**, para fornecimento de pneus para atender as demandas dos veículos da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.104,88 (onze mil, cento e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, com fornecimento imediato.

Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior aquisição.

Boa Vista do Tupim- Ba, 17 de julho de 2024

*João Itajair Alves de Aragão  
Presidente da Câmara*

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, torna público que firmou contrato nº 013/2024 com a empresa **Nacional Carboronga - Comércio de Peças e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 00.976.206/0001-51**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender as necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.104,88 (onze mil, cento e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 60 (sessenta) dias com termo inicial a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 17 de julho de 2024, João Itajair Alves de Aragão, Presidente da Câmara Municipal.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefone: 75-326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia